



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.647, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

“Autoriza o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapira a conceder remissão de dívidas para a UIPA – União Internacional Protetora dos Animais - Itapira.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA** aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art.) 1º - Fica autorizado o Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira – SAAE – a conceder remissão de dívida, referente a tarifas de água e esgoto, à União Internacional Protetora dos Animais – UIPA Itapira.

Art.2º) – A remissão de dívida referida no artigo anterior será no valor total de R\$ 42.444,44 (quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 3º) Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 16 de novembro de 2017.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

MARIA CÂNDIDA ZILLOTTO ROCHA FRANCO
ASSESSORA DE GABINETE